



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1943/2013
DE 04 DE JULHO DE 2013**

Lota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na **1ª Promotoria de Justiça Distrital (1ª Vara de Assistência Judiciária) da Comarca de Nossa Senhora do Socorro**- o estagiário de Direito **José Freitas Cardoso Júnior**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **03 de julho de 2013**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEREDO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EM EXERCÍCIO**